



**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

**PORTARIA Nº 0007/2025**

**MONTE DO CARMO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**APARECIDO GONÇALVES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando o decreto nº087/2025 expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelece ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Monte do Carmo.

**Art. 2º** Determina que não haverá expediente nos dias 03/03/2025 (segunda feira), 04/03/2025 (terça feira) e no dia 05/03/2025 (quarta feira) até o horário das 12:00 horas em razão das comemorações do carnaval 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO  
ESTADO DO TOCANTINS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aparecido Gonçalves Ferreira  
Presidente